



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO Estado do Paraná

DECRETO MUNICIPAL N.º 169 DE 23 DE MARÇO DE 2023

PUBLICADO

DATA: 27/03/2023 EDIÇÃO Nº 2738 FLS: 189 ASS. Ruluela F. Reconhece ao(à) servidor(a) POLIANA ELIS STEIMBACH a segunda promoção por grau de escolaridade.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições da Lei Municipal n.º 4.106, de 11 de outubro de 2013 e protocolo 1.427 /2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica reconhecido ao(à) servidor(a) POLIANA ELIS STEIMBACH a segunda promoção por grau de escolaridade de 06 (seis) níveis, considerando a conclusão de GRADUAÇÃO, sendo-lhe concedido avanço para o nível 17 (dezessete) na tabela de vencimentos correspondente ao cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 23 de março de 2023.

CLEBER FONTANA PREFEITO MUNICIPAL

